



TERMO DE REFERÊNCIA

1. DO OBJETO E DAS CONDIÇÕES GERAIS DA LICITAÇÃO

1.1. Constitui objeto Registro de Preços para aquisição de Material de Premiação: **Troféus, Medalhas e Placas**, conforme quadro dos itens e quantidades abaixo:

Item	Descrição	UN	Qnt	Valor Médio	Valor Total
1	Troféu de vidro de 8mm de espessura, onde a base de vidro tem 22 cm de comprimento e 9 cm de largura, e a parte superior, fixada na base, tem 17 cm de largura e 30 cm de altura. Adesivo personalizado em vinil qualidade foto conforme arte enviada pela prefeitura.	UN	200	R\$ 99,00	R\$ 19.800,00
2	Troféu de vidro de 8mm de espessura, onde a base de vidro tem 18 cm de comprimento e 8 cm de largura, e a parte superior, fixada na base, tem 14 cm de largura e 25 cm de altura. Adesivo personalizado em vinil qualidade foto conforme arte enviada pela prefeitura.	UN	200	R\$ 72,00	R\$ 14.400,00
3	Troféu de vidro de 8mm de espessura, onde a base de vidro tem 18 cm de comprimento e 8 cm de largura, e a parte superior, fixada na base, tem 14 cm de largura e 20 cm de altura. Adesivo personalizado em vinil qualidade foto conforme arte enviada pela prefeitura.	UN	200	R\$ 61,67	R\$ 12.334,00
4	Troféu de vidro de 8mm de espessura, onde a base de vidro tem 15 cm de comprimento e 8 cm de largura, e a parte superior, fixada na base, tem 12 cm de largura e 15 cm de altura. Adesivo personalizado em vinil qualidade foto conforme arte enviada pela prefeitura.	UN	200	R\$ 46,33	R\$ 9.266,00





Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA SANTA RITA
Secretaria Municipal de Esporte e Lazer

5	Troféu, Material MDF , Altura 40 cm, finalidade premiação. Arte a ser definida pela prefeitura.	UN	350	R\$ 32,98	R\$ 11.543,00
6	Troféu, Material MDF , Altura 45 cm, finalidade premiação. Arte a ser definida pela prefeitura.	UN	350	R\$ 24,00	R\$ 8.400,00
7	Troféu, Material MDF , Altura 50 cm, finalidade premiação. Arte a ser definida pela prefeitura.	UN	350	R\$ 54,80	R\$ 19.180,00
8	Troféu em Alumínio , medindo 130 cm de altura. Base em mdf texturizada, medindo 30 cm de altura por 30 cm de largura. Acima, 4 canos de sustentação com 30 cm de altura nos quatro cantos da base. No centro, uma estatueta em abs ou acrílica. Uma segunda base de mdf, texturizada, com 2 cm de altura, e sobre elas, mais um lance de 4 canos de sustentação com 20 cm, com uma estatueta em abs ou acrílica no centro. Acima, uma base de mdf de 2 cm de altura com quatro águias em abs dourada nos quatro cantos, cone em alumínio, taça em abs, e acima delas, a taça em alumínio no formato da champions league, banhada na cor dourada, com as alças em alumínio.	UN	7	R\$ 1.449,33	R\$ 10.145,31





Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA SANTA RITA
Secretaria Municipal de Esporte e Lazer

9	Troféu em Alumínio , medindo 120 cm de altura. Base em mdf texturizada, medindo 30 cm de altura por 30 cm de largura. Acima, 4 canos de sustentação com 30 cm de altura nos quatro cantos da base. No centro, uma estatueta em abs ou acrílica. Uma segunda base de mdf, texturizada, com 2 cm de altura, e sobre elas, mais um lance de 4 canos de sustentação com 20 cm, com uma estatueta em abs ou acrílica no centro. Acima, uma base de mdf de 2 cm de altura com quatro águias em abs dourada nos quatro cantos, cone em alumínio, taça em abs, e acima delas, a taça em alumínio no formato da champions league, banhada na cor prata, com as alças em alumínio.	UN	7	R\$ 1.382,67	R\$ 9.678,69
10	Troféu em Alumínio , medindo 110 cm de altura. Base em mdf texturizada, medindo 25 cm de altura por 25 cm de largura. Acima, 4 canos de sustentação com 25 cm de altura nos quatro cantos da base. No centro, uma estatueta em abs ou acrílica. Uma segunda base de mdf, texturizada, com 2 cm de altura, e sobre elas, mais um lance de 4 canos de sustentação com 20 cm, com uma estatueta em abs ou acrílica no centro. Acima, uma base de mdf de 2 cm de altura com quatro águias em abs dourada nos quatro cantos, cone em alumínio, taça em abs, e acima delas, a taça em alumínio no formato da champions league, banhada na cor prata, com as alças em alumínio.	UN	7	R\$ 1.239,33	R\$ 8.675,31
11	Troféu em Alumínio , medindo 100 cm de altura. Base em mdf texturizada, medindo 20 cm de altura por 20 cm de largura. Acima, 4 canos	UN	7	R\$ 1.142,67	R\$ 7.998,69





Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA SANTA RITA
Secretaria Municipal de Esporte e Lazer

	de sustentação com 20 cm de altura nos quatro cantos da base. No centro, uma estatueta em abs ou acrílica. Acima, uma base de mdf de 2 cm de altura com quatro águias em abs dourada nos quatro cantos, cone em alumínio, taça em abs, e acima delas, a taça em alumínio no formato da champions league, banhada na cor bronze, com as alças em alumínio.				
12	Troféu em alumínio medindo 85 cm de altura, com base de 25 cm de altura, por 25 cm de largura e 25 cm de comprimento em mdf laqueada ou texturizada. Acima um cone em alumínio e acima dele uma taça medindo na sua parte inferior 8 cm, altura 25 cm e o diâmetro da parte de cima 25 cm fixada nas laterais da taça 2 alças e alumínio dobradas em formato de orelhas medindo 42 cm de comprimento, distância entre as alças de 41 cm, acima desta taça uma tampa em formato de um gargalo medindo na sua parte inferior 25 cm, 8 cm de altura e 16 cm na parte de cima, tampando esse gargalo uma tampa inversa com uma fixação de uma porca calota sextavada cromada. Medidas aproximadas e o alumínio é todo metalizado em cor a ser definido junto com a prefeitura. Na base do troféu, a gravação a laser será em acrílico espelhado ocupando o mínimo de 60% da base.	UN	20	R\$ 879,33	R\$ 17,586,60
13	Troféu em alumínio medindo 75 cm de altura, com base de 25 cm de altura, por 25 cm de largura e 25 cm de comprimento em mdf laqueada ou texturizada. Acima um cone em alumínio e acima dele uma taça medindo na sua parte inferior 9 cm, altura 21 cm e o diâmetro da	UN	20	R\$ 819,67	R\$ 16.393,40





Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA SANTA RITA
Secretaria Municipal de Esporte e Lazer

	parte de cima 27 cm fixada nas laterais da taça 2 alças e alumínio dobradas em formato de orelhas medindo 47 cm de comprimento, distância entre as alças de 44 cm, acima desta taça uma tampa em formato de um gargalo medindo na sua parte inferior 27 cm, 9 cm de altura e 20 cm na parte de cima, tampando esse gargalo uma tampa inversa com uma fixação de uma porca calota sextavada cromada. Medidas aproximadas e o alumínio é todo metalizado em cor a ser definido junto com a prefeitura. Na base do troféu, a gravação a laser será em acrílico espelhado ocupando o mínimo de 60% da base.				
14	Troféu em alumínio medindo 65 cm de altura, com base de 25 cm de altura, por 25 cm de largura e 25 cm de comprimento em mdf laqueada ou texturizada. Acima um cone em alumínio e acima uma taça medindo na sua parte inferior 11 cm, altura 31 cm e o diâmetro da parte de cima 30 cm, fixada nas laterais da taça 2 alças e alumínio dobradas em formato de orelhas medindo 50 cm de comprimento, distância entre as alças de 47 cm, acima desta taça uma tampa em formato de um gargalo medindo na sua parte inferior 30 cm, 12 cm de altura e 22 cm na parte de cima, tampando esse gargalo uma tampa inversa com uma fixação de uma porca calota sextavada cromada. Medidas aproximadas e o alumínio é todo metalizado em cor a ser definido junto com a prefeitura. Na base do troféu, a gravação a laser será em acrílico espelhado ocupando o mínimo de 60% da base.	UN	20	R\$ 766,00	R\$ 15.320,00
15	Troféu em alumínio medindo 55 cm de altura,	UN	20	R\$ 742,67	R\$ 14.853,40





Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA SANTA RITA
Secretaria Municipal de Esporte e Lazer

	com base de 20 cm de altura, por 20 cm de largura e 20 cm de comprimento em MDF laqueada ou texturizada. Acima um cone em alumínio e acima uma taça medindo na sua parte inferior 11 cm, altura 31 cm e o diâmetro da parte de cima 30 cm, fixada nas laterais da taça 2 alças e alumínio dobradas em formato de orelhas medindo 50 cm de comprimento, distância entre as alças de 47 cm, acima desta taça uma tampa em formato de um gargalo medindo na sua parte inferior 30 cm, 12 cm de altura e 22 cm na parte de cima, tampando esse gargalo uma tampa inversa com uma fixação de uma porca calota sextavada cromada. Medidas aproximadas e o alumínio é todo metalizado em cor a ser definido junto com a prefeitura. Na base do troféu, a gravação a laser será em acrílico espelhado ocupando o mínimo de 60% da base.				
16	Placa Homenagem , material placa: Aço escovado, comprimento placa 20cm, largura da placa 15cm, material estojo: auto expositor aveludado, características adicionais: conforme modelo do órgão.	UN	30	R\$ 79,00	R\$ 2.370,00
17	Medalha 80mm , material: latão, cor: dourada, diâmetro:80mm, finalidade: honra ao mérito, espessura: 2mm, características adicionais: conforme modelo do órgão.	UN	1200	R\$ 7,00	R\$ 8.400,00
18	Medalha 65mm , material: zamac, cor: bronze, diâmetro:65mm, finalidade: honra ao mérito e competição esportiva. Conforme modelo do órgão	UN	1200	R\$ 3,91	R\$ 4.692,00
19	Medalha 55mm , material: latão, cor: prata,	UN	1200	R\$ 11,15	R\$ 13.380,00





diâmetro:55mm, finalidade: reconhecimento, acabamento: envelhecida, espessura: 4mm, características adicionais: conforme modelo doórgão. honra ao mérito e competição esportiva.				
Total				R\$ 224.416,40

1.2. Da estimativa de valor

A estimativa do valor da contratação é de R\$ 224.416,40 (duzentos e vinte e quatro mil e quatrocentos e dezesseis reais e quarenta centavos) conforme planilha de preços média para orçamentos com fornecedor e mediana no painel de preços;

1.3. A licitação será realizada na Modalidade Pregão Eletrônico, com critério de julgamento Menor Valor por Item;

1.4. Para fins de quantificar os valores previstos, foram realizadas pesquisas de preço no Painel de preços e orçamentos diretos com fornecedores, utilizando o valor médio nos orçamentos com fornecedores, mediana e cesta de preços do painel de preços para composição do valor.

1.5. JUSTIFICATIVA FORMAL

1.5.1. **Assunto:** Pesquisa de preços – Inexistência de registros em bancos de preços públicos para troféus/premiações de vidro e alumínio.

1.5.2. **Referência:** Art. 23 da Lei nº 14.133/2021

1.5.3. Em atendimento ao disposto no artigo 23 da Lei nº 14.133/2021, que estabelece os critérios e metodologias para a elaboração da estimativa de preços nas contratações públicas, foi realizada pesquisa nos bancos de preços públicos disponíveis, com a finalidade de obter referência de valores para aquisição de **troféus ou premiações confeccionadas em vidro e alumínio**.

1.5.4. Contudo, **não foram localizados registros compatíveis com o objeto pretendido** nos sistemas públicos comumente utilizados, tais como o **Painel de Preços do Governo Federal** e demais bases oficiais acessíveis. A ausência de informações específicas sobre este tipo de item (cujo caráter é muitas vezes personalizado, artístico ou sob demanda) inviabiliza o uso de tais plataformas como fonte de referência para a definição do preço estimado.

1.5.5. Diante disso, e conforme previsto no **§ 1º do art. 23 da Lei nº 14.133/2021**, justifica-se a adoção da **pesquisa direta com fornecedores** como metodologia alternativa para a obtenção de estimativas de





preços. Essa medida está respaldada legalmente e visa assegurar a adequada instrução do processo, garantindo a compatibilidade dos valores praticados com o mercado, observando os princípios da legalidade, economicidade e eficiência.

1.5.6. Por fim, informa-se que os orçamentos coletados diretamente com fornecedores serão devidamente anexados aos autos, com identificação da data da cotação, condições comerciais e demais informações relevantes, conforme os requisitos legais e orientações dos órgãos de controle.

1.5.7. Conforme previsto no artigo 23 da Lei nº 14.133/2021, após a justificativa da ausência de preços públicos disponíveis, procedeu-se à pesquisa direta junto a fornecedores especializados em premiações e troféus de vidro. Ressalta-se que, conforme verificado nas cotações obtidas, os valores dos troféus confeccionados em vidro apresentam compatibilidade com os preços praticados para troféus de acrílico.

1.5.8. Foram recebidas quatro propostas, cujas empresas são Santa Rita Esporte (Nova Santa Rita/RS), Artes Design (São Leopoldo/RS), Mult Troféus (Gravataí/RS) e Falcão comercio de troféus e medalhas Ltda (Caxias do Sul).

1.6. **Da quantidade Estimada (para registro de preços)**

1.7. A quantidade informada é meramente estimativa não sendo a Administração obrigada a adquiri-la na integralidade.

1.8. Não haverá quantidade mínima por pedido.

1.9. **Da classificação/natureza do objeto**

1.9.1. Os bens relacionados desta contratação são caracterizados como comuns.

1.10. **Do prazo de vigência da contratação:**

1.10.1. O prazo de vigência da ata de registro de preços será de 1 (um) ano e poderá ser prorrogado, por igual período, desde que comprovado o preço vantajoso, nos termos do artigo 84 da Lei 14.133/2021.

1.10.2. A contratação pretendida está prevista no Plano de Contratações Anual do Município de Nova Santa Rita, estando assim alinhada com o planejamento desta Administração. Conforme PAC nº DFD 392/2025 e conforme consta nas informações básicas desse termo de referência.

2. **DA FUNDAMENTAÇÃO E DA DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO**

2.1. O Município de Nova Santa Rita/RS promove, ao longo do ano, diversos eventos esportivos, culturais e de integração social, com significativa participação da comunidade. Entre os principais eventos realizados destacam-se: o Rodeio Crioulo, os campeonatos de futebol alusivos às campanhas Outubro Rosa e novembro Azul, o Quadrangular Força Livre, Futebol de Campo (categorias Veteranos, Séries Ouro, Prata





e Bronze), Bocha Campeira, Ciclismo, Vôlei de Praia, Futevôlei, os Jogos Escolares do Rio Grande do Sul (JERGS), bem como o Festival Municipal de Iniciação Cultural (FEMIC).

2.2. Esses eventos demandam a entrega de itens de premiação e reconhecimento aos participantes, sendo os troféus instrumentos simbólicos de valorização do mérito esportivo, cultural e social. A disponibilização de premiações adequadas e padronizadas é essencial para manter o incentivo, a competitividade saudável e a valorização das ações promovidas pelo município

3. DA DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO, CONSIDERANDO O CICLO DE VIDA DO OBJETO

3.1. Diante da diversidade e abrangência dos eventos promovidos pelo Município de Nova Santa Rita ao longo do ano, tais como Rodeio Crioulo, campeonatos de futebol temáticos (Outubro Rosa e Novembro Azul), Quadrangular Força Livre, Futebol de Campo (Veteranos, Séries Ouro, Prata e Bronze), Bocha Campeira, Ciclismo, Vôlei de Praia, Futevôlei, JERGS (Jogos Escolares do Rio Grande do Sul) e o FEMIC (Festival Municipal de Iniciação Cultural) — evidencia-se a necessidade de dispor de materiais de premiação com qualidade, variedade e identidade visual personalizada.

3.2. Troféus são instrumentos simbólicos que exercem papel essencial na valorização da participação popular, na promoção do mérito e no incentivo à continuidade das ações culturais, esportivas e sociais. Eles representam não apenas um prêmio físico, mas um reconhecimento público do esforço, dedicação, desempenho e colaboração dos cidadãos com o desenvolvimento social e comunitário.

3.3. Além disso, premiações bem elaboradas e visualmente atrativas fortalecem o prestígio dos eventos promovidos pelo Poder Público, agregam valor institucional à marca do Município e ajudam a atrair maior adesão e engajamento da população em futuras atividades.

3.4. Dada a variedade de modalidades, públicos e contextos dos eventos, há necessidade de troféus com diferentes tamanhos, formatos, materiais e acabamentos. A padronização visual e a personalização de cada item conforme arte definida pela Prefeitura são fundamentais para que a premiação esteja alinhada à identidade e à temática de cada evento.

3.5. Para garantir agilidade e flexibilidade no fornecimento das premiações ao longo de todo o exercício, a solução mais adequada e vantajosa para a Administração é a adoção do Sistema de Registro de Preços (SRP), conforme previsto nos artigos 82 a 86 da Lei Federal nº 14.133/2021.

3.6. O SRP permitirá ao Município:

- a) Registrar previamente os fornecedores habilitados, com preços fixados e validados;
- b) Solicitar o fornecimento conforme demanda real, de forma parcelada, ao longo da vigência da ata;
- c) Planejar melhor o orçamento destinado às premiações;
- d) Evitar contratações emergenciais e processos licitatórios repetitivos;





- e) Assegurar padronização, qualidade e identidade visual dos materiais premiáveis;
- f) Atender rapidamente à dinâmica dos eventos, inclusive quando novas atividades forem inseridas no calendário anual.

3.7. A contratação via SRP também viabiliza maior competitividade, permitindo a participação de fornecedores de diversas localidades e garantindo melhores condições comerciais. A execução será feita mediante requisições formais da Administração, respeitando os quantitativos máximos registrados na ata e observando as especificações técnicas detalhadas neste Termo de Referência.

3.8. Dessa forma, a aquisição por SRP se apresenta como a solução mais eficiente, econômica e aderente às necessidades públicas de premiação e valorização institucional dos eventos realizados pelo Município.

4. DOS REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

4.1. Das condições para atendimento do objeto licitado:

4.1.1. Especificações técnicas: todos os itens deverão estar em conformidade com as características descritas no quadro de itens deste termo (dimensões, materiais, acabamento, personalização, cores, etc.);

4.1.2. Conformidade visual e estrutural: os troféus deverão ter acabamento de qualidade, sem falhas, riscos, lascas, empenamentos ou qualquer imperfeição que comprometa sua apresentação ou integridade;

4.1.3. Personalização: todos os troféus deverão permitir aplicação de arte gráfica personalizada, conforme layout fornecido pela Prefeitura.

4.2. Garantia do Produto/Serviço

4.3. Manutenção e/ou Assistência Técnica

4.3.1. Não se aplica este item na aquisição.

4.4. Da indicação de Marcas ou Modelos

4.4.1. Não se aplica este item na aquisição.

4.5. Da vedação de Marcas e Modelos

4.5.1. Não se aplica este item na aquisição.

4.6. Da exigência de Amostras

4.6.1. Havendo o aceite da proposta quanto ao valor, o interessado classificado provisoriamente em primeiro lugar deverá apresentar amostra, que deverá ser entregue na Secretaria de Esporte e Lazer situada na rua Hélio Fraga de Moraes Sarmiento, nº 207, Centro, Nova Santa Rita, das 08:00h às 12:00 h das 13:00h min às 17:00h.

4.6.2. Serão exigidas amostras de todos os itens.





Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA SANTA RITA
Secretaria Municipal de Esporte e Lazer

- 4.6.3. As amostras poderão ser entregues no endereço, no prazo limite de 10 dias úteis, sendo que a empresa assume total responsabilidade pelo envio e por eventual atraso na entrega;
- 4.6.4. No caso de não haver entrega da amostra, ou havendo entrega de amostra fora das especificações previstas, a proposta será recusada.
- 4.6.5. Serão avaliados os seguintes aspectos e padrões mínimos de aceitabilidade:
- 4.6.5.1. Ser idênticas às especificações técnicas descritas no item correspondente;
- 4.6.5.2. Apresentar o nível de acabamento e personalização proposto;
- 4.6.6. Os resultados das avaliações serão divulgados por meio de mensagem no sistema;
- 4.6.7. Se a(s) amostra(s) apresentada(s) pelo primeiro classificado não for(em) aceita(s), será analisada a aceitabilidade da proposta ou lance ofertado pelo segundo classificado. Seguir-se-á com a verificação da(s) amostra(s) e, assim, sucessivamente, até a verificação de uma que atenda às especificações constantes neste Termo de Referência;
- 4.6.8. Os exemplares colocados à disposição da Administração serão tratados como protótipos, podendo ser manuseados e desmontados pela equipe técnica responsável pela análise, não gerando direito a ressarcimento;
- 4.6.9. Após a divulgação do resultado do certame, as amostras entregues deverão ser recolhidas pelos fornecedores no prazo de 10 (dez) dias corridos, após o qual poderão ser descartadas pela Administração, sem direito a ressarcimento;
- 4.7. **Possíveis Impactos Ambientais**
- 4.7.1. Vislumbram-se impactos ambientais provenientes desta contratação, mencionados na tabela abaixo, juntamente com as medidas de tratamento a serem adotadas pela contratada:

IMPACTO AMBIENTAL	MEDIDA DE TRATAMENTO
Descarte dos materiais (ferro, madeira, alumínio, vidro) pode gerar danos ao solo, água, etc.	O município fiscalizará os serviços das empresas vencedoras, de modo a garantir que sejam feitas de maneira correta, sem gerar impactos negativos ao meio ambiente. A gestão correta desses materiais, por meio de reciclagem ou descarte adequado, ajuda a reduzir a poluição, economizar recursos naturais e minimizar os impactos ambientais negativos, contribuindo para um ambiente mais saudável e sustentável para todos.





Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA SANTA RITA
Secretaria Municipal de Esporte e Lazer

4.7.2. A contratação decorrente do presente processo licitatório exigirá da contratada o cumprimento das boas práticas de sustentabilidade, contribuindo para a racionalização e otimização do uso dos recursos, bem como para a redução dos impactos ambientais.

4.7.3. Orientações complementares acerca da sustentabilidade da prestação almejada poderão ser repassadas pela fiscalização competente.

4.8. Das Condições de Recebimento:

4.8.1. O recebimento provisório será no prazo máximo de 10 (dez) dias após a entrega do objeto, para efeito de posterior verificação da conformidade do mesmo com o solicitado no Edital e Termo de Referência, momento em que a contratada deverá apresentar:

4.8.1.1. Nota fiscal correspondente aos itens entregues;

4.8.1.2. Comprovação de que os itens estão de acordo com a requisição emitida pela Administração;

4.8.1.3. Embalagens adequadas que garantam a integridade do material até o local de entrega.

4.8.1.2. A equipe designada pela Administração Municipal efetuará a verificação física e visual dos produtos, observando:

4.8.1.2.1. Quantitativo entregue;

4.8.1.2.2. Conformidade com as especificações técnicas (dimensões, materiais, acabamento, personalização);

4.8.1.2.3. Ausência de defeitos, avarias, peças soltas ou quebradas;

4.8.1.2.4. Fidelidade à arte personalizada enviada pela Prefeitura.

4.8.2. Recebimento Definitivo

4.8.2.1. O recebimento definitivo será no prazo máximo de 15 (quinze) dias consecutivos após o recebimento provisório e após a verificação da qualidade e características dos produtos entregues, com a consequente aceitação após:

4.8.2.1.1. Estiverem em conformidade com os padrões exigidos no Termo de Referência;

4.8.2.1.2. Estiverem íntegros e funcionais (sem defeitos ou falhas de fabricação);

4.8.2.1.3. Tiverem sido entregues com a arte gráfica correta e aprovada previamente.

4.9. Da Subcontratação

4.9.1. Não é admitida a subcontratação do objeto contratual.

4.10. Do Preposto

4.10.1. Não se aplica.

4.11. Da Garantia Contratual





4.11.1. Não se aplica.

4.12. Da Garantia da Proposta

4.12.1. Não se aplica

4.13. Das Obrigações da Contratada:

4.13.1. Fornecer os troféus conforme a descrição, quantidade e personalização solicitada;

4.13.2. Entregar os itens no local indicado pela Administração, sem custo adicional de frete;

4.13.3. Garantir a integridade física dos materiais até o momento da entrega;

4.13.4. Substituir, no prazo máximo de 48(quarenta e oito) horas, qualquer item entregue com defeito, avarias ou fora das especificações;

4.13.5. Manter canal de comunicação disponível para acompanhamento dos pedidos.

4.14. Das Obrigações da Contratante:

4.14.1. Fornecer, com antecedência mínima de 15 (quinze) dias úteis do pedido, a arte gráfica personalizada que será aplicada nos troféus;

4.14.2. Indicar local, datas e prazos para entrega dos itens conforme cronograma de eventos;

4.14.3. Realizar o recebimento provisório e definitivo dos materiais, conforme disposto no artigo 140 da Lei nº 14.133/2021;

4.14.4. Efetuar o pagamento conforme cronograma e condições estabelecidas no edital e na nota de empenho.

5. DO MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO

5.1. Das condições de execução

5.1.1. O prazo de entrega dos bens é de 30 (trinta) dias corridos, contados a contar do envio do empenho;

5.1.2. A entrega dos itens deverá ser realizada na Secretaria de Esportes e Lazer, localizado no endereço na rua Hélio Fraga de Moraes Sarmento, nº 207, Centro de Nova Santa Rita – RS. Horário de entrega de segunda a sexta-feira, das 08:00h às 11:00 h das 14:00h min às 16:30h.

6. DOS DOCUMENTOS RELATIVOS À HABILITAÇÃO

6.1. Os documentos necessários e suficientes para demonstrar a capacidade Jurídica, Fiscal, Social, Trabalhista e Econômico-financeira serão indicados no Edital;

6.2. Dos documentos relativos a Qualificação Técnica:

6.2.1. Atestado de capacidade técnica





7. DO GERENCIAMENTO DA ATA E FISCALIZAÇÃO

- 7.1. O Gerenciamento da Ata de Registro de Preços será realizado por responsável da Secretaria Municipal de Compras Públicas;
- 7.2. O Fiscal técnico e responsável pelo recebimento e conferência do objeto, será o servidor Jonas da Rosa Souza, matrícula 5005248-3, da Secretaria Municipal de Esporte e Lazer;

8. DOS CRITÉRIOS DE PAGAMENTO

- 8.1. Aprovada a execução do objeto e comprovada a manutenção das condições de habilitação do licitante, a Nota será encaminhado à Secretaria Municipal de Finanças Públicas.
- 8.2. O pagamento será efetuado em até 30 (trinta) dias após o recebimento definitivo e aprovação da fatura, pelo servidor responsável pela fiscalização do contrato e pelo Secretário Municipal solicitante.
- 8.3. O licitante deverá obrigatoriamente informar nas Notas Fiscais de fatura, em local de fácil visualização, a identificação do presente Pregão Eletrônico, a fim de acelerar o trâmite de recebimento dos produtos e posterior liberação do documento fiscal para pagamento.
- 8.4. O pagamento deverá ser efetuado mediante a apresentação de Nota Fiscal ou da Fatura pelo licitante, a indicação do número do Processo Licitatório e sua modalidade e ser acompanhada de todos os documentos necessário ao seu pagamento;
- 8.5. O CNPJ do licitante constante na Nota Fiscal de fatura deverá ser o mesmo da documentação apresentada no processo licitatório, bem como a empresa deverá possuir conta bancária vinculada a este CNPJ para fins de recebimento dos valores.
- 8.6. Em se tratando de prestação de serviços, quando do pagamento, será retido, do valor da contratação, todas as retenções tributárias, como ISSQN e INSS, conforme legislação vigente.
- 8.7. É assegurado ao Município o direito de efetuar retenções tributárias incidentes sobre a relação contratual previstas na legislação.
- 8.8. O valor devido ao licitante vencedor, não sendo pago no prazo estabelecido, e desde que o atraso decorra de responsabilidade do Município, será corrigido segundo a variação do IPCA, acumulado no período que mediar entre a data prevista para pagamento e a data do efetivo pagamento.
- 8.9. Para efeito de desconto de eventuais faltas dos funcionários do licitante, será considerado o período mensal a que se refere a prestação dos serviços.
- 8.10. O pagamento será efetuado por serviço efetivamente prestado e aceito.
- 8.11. A glosa do pagamento durante a execução contratual, sem prejuízo das sanções cabíveis, só deverá ocorrer quando o licitante:
- 8.11.1. não produzir os resultados, deixar de executar, ou não executar as atividades com a qualidade mínima exigida no contrato; ou





Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA SANTA RITA
Secretaria Municipal de Esporte e Lazer

8.11.2. deixar de utilizar materiais e recursos humanos exigidos para a execução do serviço, ou utilizá-los com qualidade ou quantidade inferior à demandada.

8.12. É condição para o pagamento da Nota Fiscal/Fatura, o fornecimento por original, cópia ou qualquer outro meio admitido pela Administração, os documentos relacionados abaixo, os quais deverão ficar arquivados junto ao contratante:

8.12.1. Certidão de regularidade fiscal Federal, Estadual, Municipal;

8.12.2. Certidão de regularidade trabalhista;

8.12.3. Certidão de regularidade do FGTS.

9. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

9.1. As despesas e custeio do objeto deste contrato, serão subsidiadas com recursos consignados na seguinte Dotação Orçamentária:

Órgão: 15 – Secretaria Municipal de Esporte e Lazer

Ação: 1755 – Modernização da SMEL

Elemento: 33390310 – Equipamentos e Material Permanente

Recurso: 2090 - 15000001 Recurso Livre

Nova Santa Rita, dia 16 de setembro de 2025.

Júlio Cesar Fraga da Silva

Secretaria Municipal de Esporte e Lazer

Juliana Bittencourt Weber

Responsável pelo Termo de Referência

